

<b>EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 202/2023</b>	
<b>CNPJ do Contratado</b>	42.549.403/0001-34
<b>Resumo do objeto do aditivo</b>	O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação da vigência do Contrato nº 202/2023, correspondente à 10 lojas, no imóvel situado na Avenida Getúlio Vargas, nº 2280, bairro Morada Nova, sala 01, Teresina-Piauí, CEP nº 64.023- 225, para implantação do Espaço Cidadania no Polo Piauí Center, visando atender a demanda dos usuários da zona sul e sudeste de Teresina.
<b>Prazo de vigência</b>	12 (doze) meses, 07/07/2025 a 07/07/2026.
<b>Prazo de execução</b>	---
<b>Data de assinatura do aditivo</b>	17/06/2025
<b>Valor mensal</b>	R\$ 48.888,00 (quarenta e oito mil e oitocentos e oitenta e oito reais).
<b>Fonte de Recursos</b>	500
<b>Natureza da Despesa</b>	339039
<b>Dotação orçamentária</b>	Unidade Orçamentária: 210101 Programa de trabalho: 04.122. 0109. 6133
<b>Nº nota de Reserva no SIAFE</b>	2025NR00018 (2025NR00351)
<b>Nº Autorização de Reserva Orçamentária</b>	2025RO06003
<b>Signatários do aditivo</b>	Pelo Contratante: SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO Pela Contratado: JOSÉ DEUSIMAR RODRIGUES

SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO

Secretário de Administração

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 15901, datada de 3 de julho de 2025.)

**SECRETARIA DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL, ECONOMIA DIGITAL, CIÊNCIA,  
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SIA**

<b>EXTRATO DO TERMO AO CONTRATO Nº 4/2025</b>	
<b>Nº do processo SEI</b>	SEI nº 00349.000095/2025-97
<b>Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI</b>	25016389
<b>Modalidade de licitação</b>	Pregão Eletrônico Nº 001/2025-SRP, adesão a Ata de Registro de Preço Nº 001/2025 SEAD-PI.
<b>Fundamento legal</b>	Lei nº 14.133/2021, Lei nº 10.520/2002, bem como com o Decreto Estadual nº 15.093/2013.
<b>Nome do Contratante</b>	SECRETARIA DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL, ECONOMIA DIGITAL, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SIA
<b>Codificação da UG nº</b>	580101 - SIA
<b>CNPJ do Contratante</b>	55.373.811/0001-20



<b>EXTRATO DO TERMO AO CONTRATO Nº 4/2025</b>	
<b>Nome do Contratado</b>	BRILHO CONSTRUCAO LTDA
<b>CNPJ do Contratado</b>	07.594.738/0001-73
<b>Resumo do objeto</b>	Contratação de empresa para a realização de reforma, recuperação e modernização de imóvel, com fornecimento de mão de obra, insumos, materiais, ferramentas e equipamentos, para atender demanda do imóvel de responsabilidade da Secretária de Inteligência Artificial, Economia Digital, Ciência, Tecnologia e Inovação.
<b>Prazo de vigência</b>	02/07/2025 a 02/07/2026
<b>Prazo de execução</b>	12 meses, a contar da data da assinatura do contrato.
<b>Data de assinatura do contrato</b>	02/07/2025
<b>Valor Global</b>	R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais).
<b>Fonte de Recursos</b>	754 - Recursos de Operações de Crédito
<b>Natureza da Despesa</b>	449051 - Obras e Instalações
<b>Dotação orçamentária</b>	Unidade Orçamentária: 58101 Programa de Trabalho: 04.122. 0109. 2000 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE Plano Orçamentário: 000288 - PRODESENVOLVIMENTO VIII - BB
<b>Nº nota de Reserva no SIAFE</b>	2025NR00017
<b>Nº Autorização de Reserva Orçamentária</b>	2025RO06959
<b>Signatários do contrato</b>	Pelo Contratante: André Macedo Santana Pela Contratada: Paulo Janildo Parga Rosendo

(assinado eletronicamente)

ANDRÉ MACEDO SANTANA

Secretário de Inteligência Artificial, Economia Digital, Ciência, Tecnologia e Inovação - SIA

**SECRETARIA DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL, ECONOMIA DIGITAL, CIÊNCIA,  
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SIA**

**PORTARIA Nº 3, de 02 de julho de 2025**

Designação de servidores como Gestor e Fiscal do contrato nº 4/2025, no âmbito da Secretaria de Inteligência Artificial, Economia Digital, Ciência, Tecnologia e Inovação - SIA-PI, e dá outras providências.

O Secretário de Inteligência Artificial, Economia Digital, Ciência, Tecnologia e Inovação - SIA-PI, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 109 da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de

